

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 54 verso e 55 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular), Marco Antonio dos Santos (titular), Rodrigo Pierobon Rodrigues (titular), Maria Aparecida Giacomello (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 09/11/2018; 3. Deliberação: Apresentação das atividades para fins de registro da Organização "Rede Cidadã" e Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador; 4. Devolutiva da realização da "XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"; 5. Deliberação: Utilização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 6. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 09/11/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 09/11/2018 foi aprovada por unanimidade. **Segundo item 3. Deliberação: Apresentação das atividades para fins de registro da Organização "Rede Cidadã" e Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador:** A conselheira Priscila Rodrigues coloca que por ser o primeiro registro no Conselho os representantes das Organizações "Rede Cidadã" e Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador estão presente para apresentação dos serviços a serem executados conforme Plano de Trabalho encaminhado ao Conselho. A representante da Organização Rede Cidadã, a senhora Eliandra Cardoso deu início a apresentação das ações desenvolvidas pelas Unidades da Organização e das ações em planejamento para serem executadas aqui em Jundiaí. Os principais eixos da Organização são: Empregabilidade, Empreendedorismo e Aprendizagem. Além da inclusão dos jovens no mercado de trabalho, nos demais pólos, a Organização também tem um trabalho com idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e transexuais. Coloca que em Jundiaí, grandes empresas já procuram a Organização estabelecimento de uma parceria no ramo da aprendizagem mas antes disso o Ministério do Trabalho e Emprego solicita o registro do Programa de Aprendizagem no Conselho Municipal. Diz que conforme consta no Plano de Trabalho, a parceria para utilização do espaço foi firmada com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza para utilização de uma sala na Faculdade de Tecnologia - FATEC de Jundiaí. A equipe que estará em Jundiaí será composta por Coordenador, Educador Social com formação na área de humanas e Assistente Social. Inicialmente 50 jovens poderão ser atendidos. A representante informa também que em algumas Unidades a Organização atende jovens com transtorno mental. Contribui dizendo que o trabalho em rede também será feito em Jundiaí, assim como é nos demais Municípios. Colocada para aprovação, o registro da Organização foi aprovado por oito conselheiros votantes. Neste momento, o senhor Wilson Vitoriano F. da Silva dá início a apresentação do trabalho realizado pela Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador, esclarecendo que a Organização existe desde 2013, e os profissionais como médicos, advogados, pedagogos, psicólogos, voluntariamente, prestam serviço de atendimento ao público que procura por algum serviço. Entre os atendimentos, destaca-se situações de dificuldade de aprendizagem, tentativa de suicídio, violência, sofrimento mental, questões e gênero já foram abordados nos atendimentos e os encaminhamentos foram feitos conforme necessidade. O trabalho em parceria com outras Organizações também já foi feito, entre elas a Casa Transitória. Informa que o responsável técnico será a Assistente Social. Colocado para deliberação, os conselheiros deliberam por aguardar o comprovante de registro do técnico responsável pelo trabalho, e após o registro será expedido. Passa-se ao item **4. Devolutiva da realização da "XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente":** A senhora presidente dá início a leitura geral da realização da Conferência, dizendo que uma apresentação mais detalhada com todas as propostas será pauta de outra reunião, pois a Comissão Organizadora irá finalizar o Relatório Final. Apresenta os seguintes dados: Número de Participantes - Média de 105 pessoas; Dia 13 manhã - 159; Dia 13 tarde - 101; Dia 14 manhã - 88; Dia 14 tarde - 75. Autoridades presentes na abertura - 05: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS - Gestora Nádia Taffarello; Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Gestor Tiago Teixeira; Câmara Municipal - Vereador Cristiano Lopes; Ministério Público - Promotora Dr. Ana Beatriz Sampaio; ESEF - Prof. Davi Rodrigues Poit. Número de propostas - 23; Número de moções

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

- 13 aprovadas / 01 não aprovada; Número de delegados eleitos - 13 titulares / 02 suplentes; Número de avaliações - 07. Coloca que para Conferencia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente um contato com os demais delegados que foram eleitos da Conferência Lúdica deverá ser feito para que complete o total de participantes, 23 vagas. Seguindo item **5. Deliberação: Utilização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:** A senhora presidente informa que a mesa diretora pensou em usar a tribuna da Câmara Municipal para apresentação dos livretos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e dos tablóides que foram impressos através do Conselho para ser distribuído à Rede de Atendimento, que foram lançados na última Conferência Municipal. Os conselheiros presentes concordam com a sugestão do agendamento de uma fala na tribuna da Câmara. Já aproveita para informar que esteve presente, a convite do Presidente da Câmara Municipal, na mesa de autoridades na Diplomação dos Jovens Vereadores eleitos para o Parlamento Jovem de Jundiaí, dia 13/11/2018, na Câmara Municipal. Neste momento, a senhora presidente solicita a inclusão de um item na Pauta para deliberação da solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Jundiaí com a proposta que as organizações que já tenham inscrição certificada em um ou mais conselhos ligados a UGADS – CMAS, CMDCA E COMDIPI, havendo interesse de se cadastrar no COMSEA, enviem somente o certificado do conselho ao qual já é inscrita. O COMSEA solicitará documentação completa somente para organizações da sociedade civil que não estejam ligadas a um destes conselhos. Colocado para aprovação, a solicitação foi aprovada, por unanimidade. Seguindo item **6. Informes Gerais:** A senhora presidente coloca que ainda não foi definido como será a arte para o cartaz e para o selo para prioridade absoluta, sempre que tiver alguma ação envolvendo criança e adolescente, conforme preconiza o ECA. Neste momento, os conselheiros discutem os possíveis formatos e que precisa ser levantado os custos para fabricação de placas, antes de levar para Unidade de Gestão da Casa Civil para autorização no momento da fixação dentro das Unidades de Gestão. A senhora presidente informa que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convidou todos conselheiros para participação na apresentação da LOA - Lei do Orçamento Anual da UGADS, no dia 26/11/2018, às 17h15, na sede da UGADS. A senhora presidente apresenta a devolutiva da reunião com o Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde sobre a implantação do Serviço para a escuta dos casos de violência, por força da Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Informa que foi apresentado que serão quatro profissionais, duas psicólogas e duas assistentes sociais, previsão para o trimestre do ano que vem, no prédio do atual NIS - Núcleo Integrado de Saúde. Coloca que a Saúde está buscando parcerias para auxiliar nesta implantação e que sempre que necessário o Conselho será chamado para apresentação do andamento do referido Serviço. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Aida Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí